

DECRETO Nº 1743 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 56.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1527, de 04 de OUTUBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0445	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.3.50.00.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Principal – R\$ 56.000,00

1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL